



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 268/24

DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Desincompatibilização do Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai/MS, **Considerando protocolo nº 143624/24.**

RESOLVE:

- Art. 1º.** Fica concedida a desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **JOSÉ BRITES DOS SANTOS** – titular efetivo do Cargo de MÉDICO – Padrão VII – 1- Referencia 07, Matrícula 7327-2 e Matrícula nº 7327-3 – MÉDICO – Padrão VII – 1, Referencia 05. Para concorrer às eleições municipais de 2024, conforme solicitação aviada através do Processo nº 143624/24.
- Art. 2º.** O servidor deverá afastar-se de suas atividades a partir de 03 de julho de 2024, retornando, automaticamente, em 07 de outubro de 2024.
- Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 26 de junho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3619Pag:017
Em:27/06/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS